



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 134/2025

De 05 de Fevereiro de 2025

**REGISTRA CONCLUSÃO DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
ESPECIAL ABERTO PELA
PORTARIA 455/2024.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com observância do Processo Administrativo Especial– Processo 754/2024 aberta pela Portaria 455/2024 de 05 de novembro de 2024, acolhe relatório da Comissão de Sindicância e **reconhece** que o Servidor **EVANDRO LUIZ JORGE**, matrícula 47-7, cargo de Motorista, **esteve exposto a agentes nocivos do tipo FÍSICO (Ruído), com Insalubridade de Grau Médio/Moderado** nos períodos entre 19/08/1991 a 31/12/1992; 04/01/1993 a 01/02/1994, 01/03/1995 a 05/04/1995; 06/04/1995 a 31/07/2000, possibilitando o *enquadramento para fins de Aposentadoria Especial*, conforme Decreto 4882/2003 datada de 18/11/2003, contemplando o código 2.0.1, tendo a observância da Portaria 1467/2022 – Anexo IV, sujeitando-se a obedecer às regras definidas pela Legislação Vigente. **E no período de entre 02/02/2009 a 05/12/2020, houve a caracterização de exposição a agentes nocivos do tipo BIOLÓGICO, com insalubridade de Grau Médio/Moderado**, com código GFIP/e SOCIAL 04, o que sugere que há possibilidade de *enquadramento para fins de Aposentadoria Especial*, conforme o Decreto 3048/1999 e na observância do seu Anexo IV, e da nova redação do Decreto 4882 datada de 18/11/2003, contemplando o código 3.0.1, tendo a observância da Portaria 1467/2022 – Anexo IV, sujeitando-se a obedecer às regras definidas pela Legislação Vigente, conforme LTCAT, PPP e laudo médico.





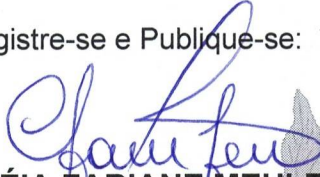
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 05 dias do Mês de Fevereiro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

